EDITAL INGRESSO E REINGRESSO GRADUAÇÃO PROGRAD/UFSM N. 032/2022
-
ENGENHARIA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA
CAMPUS CACHOEIRA DO SUL

A Coordenação do Curso de Engenharia de Transportes e Logística – Cachoeira do Sul (código 4004), torna pública a existência de 15 (quinze) vagas para o processo seletivo de ingresso e reingresso da UFSM, com o início das atividades no 2º semestre letivo de 2022.

1 INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO DE INGRESSO E REINGRESSO

1.1 As informações quanto à inscrição e participação neste processo seletivo encontram-se no Edital PROGRAD/UFSM N. 032/2022, onde estão dispostas as Orientações Gerais desta edição de ingresso e reingresso da UFSM;

1.2 Do mesmo modo, o cronograma da seleção de ingresso e reingresso, onde constam os prazos das etapas do processo seletivo, encontra-se no Edital PROGRAD/UFSM N. 032/2022;

1.3 É responsabilidade do(a) candidato(a) o conhecimento das normas dispostas tanto nas Orientações Gerais, quanto nas Orientações Específicas do Curso de Graduação ao qual o candidato se inscreveu. Portanto, sugere-se que os Editais sejam lidos com atenção.

2 MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO, EM ORDEM DE PRIORIDADE

2.1Transferência Interna: para candidatos regularmente matriculados nos Cursos de Engenharia, que tenham cursado conteúdo e carga horária equivalentes, conforme Resolução nº 025/2017 UFSM, ao das disciplinas: Cálculo I (CSETL4067) **e** Cálculo II (CSETL4075)**e** Álgebra Linear (CSETL4073) **e** Física Geral e Experimental A (CSETL4072) no curso de origem;

2.2Transferência Externa:para candidatos regularmente matriculados nos Cursos de Engenharia do Sistema Brasileiro de Ensino Superior Público, que tenham cursado conteúdo e carga horária equivalentes, conforme Resolução nº 025/2017 UFSM, ao das disciplinas: Cálculo I (CSETL4067) **e** Cálculo II (CSETL4075)**e** Álgebra Linear (CSETL4073) **e** Física Geral e Experimental A (CSETL4072) no curso de origem;

2.3Transferência Interna: para candidatos regularmente matriculados no Curso de Matemática, Física, Geologia ou Agronomia da UFSM, que tenham cursado conteúdo e carga horária equivalentes, conforme Resolução nº 025/2017 UFSM, ao das disciplinas: Cálculo I

(CSETL4067) **e** Cálculo II (CSETL4075) **e** Álgebra Linear (CSETL4073) **e** Física Geral e Experimental A (CSETL4072) no curso de origem;

2.4Transferência Externa:para candidatos regularmente matriculados no Curso de Matemática, Física, Geologia ou Agronomia do Sistema Brasileiro de Ensino Superior Público, que tenham cursado conteúdo e carga horária equivalentes, conforme Resolução nº 025/2017 UFSM, ao das disciplinas: Cálculo I (CSETL4067) **e** Cálculo II (CSETL4075) **e** Álgebra Linear (CSETL4073) **e** Física Geral e Experimental A (CSETL4072) no curso de origem;

2.5Reingresso: para candidatos que tenham abandonado o Curso de Engenharia de Transportes e Logística da UFSM, *campus* Cachoeira do Sul que tenham cursado conteúdo e carga horária equivalentes, conforme Resolução nº 025/2017 UFSM, ao das disciplinas: Cálculo I (CSETL4067) **e** Álgebra Linear (CSETL4073) **e** Física Geral e Experimental A (CSETL4072);

2.6Transferência Interna: para candidatos regularmente matriculados em outros Cursos da UFSM não contemplados no 1º e 3º critérios expressos nesta Parte Específica do presente edital, que tenham cursado conteúdo e carga horária equivalentes, conforme Resolução nº 025/2017 UFSM, ao das disciplinas: Cálculo I (CSETL4067) **e** Cálculo II (CSETL4075) **e** Álgebra Linear (CSETL4073) **e** Física Geral e Experimental A (CSETL4072) no curso de origem;

2.7Transferência Externa: para candidatos regularmente matriculados em cursos de Engenharia, Matemática, Física, Geologia ou Agronomia do Sistema Brasileiro de Ensino Superior Privado, que tenham cursado conteúdo e carga horária equivalentes, conforme Resolução nº 025/2017 UFSM, ao das disciplinas: Cálculo I (CSETL4067) **e** Cálculo II (CSETL4075) **e** Álgebra Linear (CSETL4073) **e** Física Geral e Experimental A (CSETL4072) no curso de origem;

2.8Transferência Externa: para candidatos regularmente matriculados em outros cursos Sistema Brasileiro de Ensino Superior Privado não contemplados no 7º critério, nesta Parte Específica do presente edital, que tenham cursado conteúdo e carga horária equivalentes, conforme Resolução nº 025/2017 UFSM, ao das disciplinas: Cálculo I (CSETL4067) **e**Cálculo II (CSETL4075)**e** Álgebra Linear (CSETL4073) **e** Física Geral e Experimental A (CSETL4072) no curso de origem;

2.9 Portador de Diploma: para candidatos diplomados pelo Sistema Brasileiro de Ensino Superior Público, diplomados em Engenharia Civil, Engenharia de Construção Civil, Engenharia de Estruturas, Engenharia Geotécnica, Engenharia de Recursos Hídricos, Engenharia Sanitária e Ambiental, Engenharia de Transportes, Engenharia Urbana, Engenharia Mecânica, Engenharia de Produção, Engenharia Aeroespacial, Engenharia Naval, Matemática, Física ou Geologia, que tenham cursado conteúdo e carga horária equivalentes, conforme Resolução nº 025/2017 UFSM, ao das disciplinas: Cálculo I (CSETL4067) **e** Cálculo II (CSETL4075) **e** Álgebra Linear (CSETL4073) **e** Física Geral e Experimental A (CSETL4072) no curso de origem;

2.10 Portador de Diploma: para candidatos diplomados pelo Sistema Brasileiro de Ensino Superior Privado, diplomados em Engenharia Civil, Engenharia de Construção Civil, Engenharia de Estruturas, Engenharia Geotécnica, Engenharia de Recursos Hídricos, Engenharia Sanitária e Ambiental, Engenharia de Transportes, Engenharia Urbana, Engenharia Mecânica, Engenharia de Produção, Engenharia Aeroespacial, Engenharia Naval, Matemática, Física ou Geologia, que tenham cursado conteúdo e carga horária equivalentes, conforme Resolução nº 025/2017 UFSM, ao das disciplinas: Cálculo I (CSETL4067) **e**Cálculo II (CSETL4075)**e** Álgebra Linear (CSETL4073) **e** Física Geral e Experimental A (CSETL4072) no curso de origem.

3 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

3.1 O(a) candidato(a) deverá atender ao(s) requisito(s) para seleção por modalidade de ingresso descrito(s) na seção 2 do presente edital;

3.2 Os(as) candidatos(as) inscritos(as) pelas modalidades Portador de Diploma, Transferência Interna, Transferência Externa devem comprovar, por meio do seu histórico escolar, a possibilidade de dispensar a disciplina: Cálculo I (CSTEL4067), Cálculo II (CSTEL4075), Álgebra Linear (CSTEL4073) e Física Geral e Experimental A (CSTEL4072).

3.3 Os(as) candidatos(as) pela Modalidade de Reingresso devem comprovar, por meio do seus histórico escolar, a possibilidade de dispensar a disciplina: Cálculo I (CSTEL4067), Álgebra Linear (CSTEL4073) e Física Geral e Experimental A (CSTEL4072). Para tal, a(s) disciplina(s) cursada(s) pelos(as) candidatos(as) deve(m) satisfazer os critérios da Resolução N. 025/2017 - UFSM;

3.4 O(a) candidato(a) deverá apresentar todos os documentos, descritos no Quadro 1, da seção 5 deste Edital, necessários à classificação, identificação e comprovação de formação anterior;

3.5 O(a) candidato(a) deverá seguir todas as etapas previstas neste edital, nos prazos determinados no cronograma;

3.6 O(a) candidato(a) que não atender a presente seção estará indeferido(a) neste processo seletivo.

4 CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

4.1 Em cada modalidade, e atendendo à seção 3 do presente Edital, os(as) candidatos(as) serão classificados(as) em ordem decrescente, considerando-se a média geral acumulada do Curso de origem, sendo que maior média geral implica melhor classificação;

4.2 O(a) candidato(a) que tiver cursado disciplinas em mais de um Curso deverá apresentar todas as médias gerais acumuladas dos Cursos em que estudou. Nesse caso, será calculada a média aritmética simples das médias gerais apresentadas pelo(a) candidato(a), ou serão

calculadas pelo Colegiado do Curso a partir do(s) Histórico(s) Escolar(es) de Graduação do(a) candidato(a), quando a instituição de origem não fornecer a média e o(a) candidato(a) justificar a falta documental;

4.3 O(a) candidato(a) cuja instituição de origem adotar sistema de conceitos deverá apresentar tabela de conversão de conceitos e notas para o cálculo da média ou justificativa da não apresentação do documento. Caso a não apresentação documental seja justificada, será adotada a tabela de conversão descrita no Edital com as Orientações Gerais;

4.4 Se houver mais de um(a) candidato(a) com a mesma média simples, considerando duas casas decimais, terá prioridade à vaga o(a) candidato(a) com menor número de reprovações no histórico escolar;

4.5 Persistindo o empate, terá prioridade à vaga o(a) candidato(a) com maior carga horária vencida no Curso de origem;

4.6 Ainda persistindo o empate, terá prioridade à vaga o(a) candidato(a) de maior idade.

5 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO

5.1 As informações sobre a documentação exigida para a seleção, encontram-se no item 6 do Edital PROGRAD/UFSM N. 032/2022, que trata das orientações gerais para a seleção de ingresso e reingresso nos Cursos de Graduação da UFSM;

5.2 No quadro abaixo serão apresentados os documentos necessários para a participação na seleção de ingresso e reingresso da UFSM, de acordo com a modalidade escolhida pelo candidato:

QUADRO 1			
Item	**Descrição de documentos e observações**	**Quantidade e caráter**	**Necessário à(ao) candidato(a) inscrito(a) pela(s) seguinte(s) modalidade(s)**
5.2.1	**CERTIDÃO DE NASCIMENTO ou CASAMENTO**	1 cópia simples digitalizada	▪Reingresso ▪Transferência Interna ▪Transferência Externa ▪Portador de Diploma
5.2.2	**RG ou CNH**	1 cópia simples digitalizada	▪Reingresso ▪Transferência Interna ▪Transferência Externa ▪Portador de Diploma
5.2.3	**CPF**	1 cópia simples digitalizada	▪Reingresso ▪Transferência Interna ▪Transferência Externa ▪Portador de Diploma

5.2.4	**HISTÓRICO ESCOLAR E CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO*** O Certificado de Conclusão de Curso do Ensino Médio pode constar no Histórico Escolar do Ensino Médio	1 cópia simples digitalizada	▪Reingresso ▪Transferência Interna ▪Transferência Externa
5.2.5	**HISTÓRICO ESCOLAR DA GRADUAÇÃO**	1 cópia simples digitalizada	▪Reingresso ▪Transferência Interna ▪Transferência Externa ▪Portador de Diploma
5.2.6	**COMPROVANTE DE VÍNCULO ATUAL COM CURSO DE GRADUAÇÃO** * O comprovante de vínculo deve ser referente ao semestre corrente, podendo ser de matrícula em disciplinas ou de trancamento total do semestre.	1 cópia simples digitalizada	▪Transferência Interna ▪Transferência Externa
5.2.7	**MÉDIA GERAL ACUMULADA DO(S) CURSO(S) DE GRADUAÇÃO**	1 cópiasimples digitalizada	▪Reingresso ▪Transferência Interna ▪Transferência Externa ▪Portador de Diploma
5.2.8	**TABELA DE EQUIVALÊNCIA DE CONCEITOS E NOTAS** *Para candidatos cujo(s) curso(s) anterior(es) adota(m) sistema avaliativo por conceitos	1 cópia simples digitalizada	▪Reingresso ▪Transferência Interna ▪Transferência Externa ▪Portador de Diploma
5.2.9	**DIPLOMA DE GRADUAÇÃO ou CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO ou ATESTADO DE PROVÁVEL FORMANDO DO SEMESTRE CORRENTE**	1 cópia simples digitalizada, FRENTE EVERSO	▪Portador de Diploma
5.2.10	**PROGRAMA DE DISCIPLINAS** *Conteúdos programáticos de todas as disciplinas cursadas com aprovação passíveis de dispensarem as disciplinas descritas no item 3.2 E 3.3 deste Edital	1 cópia simples digitalizada de cada disciplina	▪ Transferência Interna ▪ Transferência Externa ▪ Portador de Diploma ▪ Reingresso

6 CONFIRMAÇÃO DA VAGA E MATRÍCULA DOS APROVADOS NA SELEÇÃO

6.1 O(a) candidato(a) classificado(a) nesta seleção deverá, obrigatoriamente, cumprir o disposto no item 10 do Edital PROGRAD/UFSM N. 032/2022, onde estão descritas as orientações quanto à Confirmação de Vaga e Matrícula, sob pena de perda do direito à vaga.

7 OBSERVAÇÕES

7.1 O presente **Edital de ingresso e reingresso** integra e complementa o **EditalPROGRAD/UFSM N. 032/2022**, onde constam asOrientações Gerais para o ingresso e reingresso em cursos de Graduação da UFSM, e está de acordo com os termos da Resolução nº 013/2015/UFSM, de 10 de junho de 2015; Portaria MEC nº 975, de 25 de junho de 1992; Portaria MEC nº 230, de 2007; Decreto nº 9.094, de 17 julho de 2017; Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; e Lei 12.089, de 11 de novembro de 2009;

7.2 As MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO, EM ORDEM DE PRIORIDADE previstas no item 2 do presente edital são as únicas modalidades aceitas para esta edição de Ingresso e Reingresso neste curso, tendo sido estabelecidas pelo Coordenação/Colegiado do Curso em conformidade com a Resolução nº 013/2015/UFSM;

7.3 Ao se inscrever na seleção de Ingresso e Reingresso para este Curso, o(a) candidato(a) demonstra, automaticamente, concordância com o Projeto Pedagógico de Curso – PPC, Guia do Estudante, resoluções da UFSM, Calendário Acadêmico e Edital PROGRAD/UFSM N. 032/2022, devendo, se aprovado(a), cumprir todas as normas que regem o funcionamento do Curso e as ações relativas à matrícula, constantes nos documentos da UFSM;

7.4 Os casos omissos da presente seleção serão avaliados e decididos pela Coordenação/Colegiado do Curso e/ou PROGRAD, e/ou COFRE.

8 INFORMAÇÕES DO CURSO

Curso de Engenharia de Transportes e Logísticas - CS - UFSM
E-mail: etl@ufsm.br
Telefone: 51 991243986

Cachoeira do Sul, 14de julho de 2022.

Felipe Caleffi
Coordenador do Curso de Engenharia de Transportes e Logísticas - CS da UFSM

NUP: 23081.064809/2022-26 **Prioridade:** Normal

Homologação de edital

010 - Organização e Funcionamento

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
10	Edital de seleção para ingresso e reingresso em curso de graduação (125.12)	Edital Especfico PROGRAD Engenharia de Transportes e Logsticas - CS 4004.pdf

Assinaturas

20/07/2022 14:30:15

FELIPE CALEFFI (Coordenador(a) de Curso)
31.09.05.00.0.0 - CURSO DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA - UFSM-CS - ETL-UFSM/CS

Universidade Federal de Santa Maria
SEDES SAPIENTIÆ
1960

Código Verificador: 1641550

Código CRC: bf82f694

Consulte em: https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html